



01/07/2011 20h43 - Atualizado em 01/07/2011 20h57

## Decreto é assinado, mas proibição de queimada começa segunda em MT

**A previsão era de que a proibição começasse nesta sexta-feira (1º). Governador viajou para a Rússia e não assinou o decreto a tempo.**

Do G1 MT

[imprimir](#)



**Focos de calor somam 10.700 somente neste ano.**

**(Foto: Divulgação / Assessoria)**

Após o Governo não oficializar o período proibitivo das queimadas em Mato Grosso, [que deveria iniciar nesta sexta-feira \(1º\)](#), o governador em exercício, Chico Daltro (PP), assinou o decreto no final desta tarde. Dessa forma, a proibição entrará em vigor somente na segunda-feira (4), quando o decreto será publicado no Diário Oficial do Estado.

A proibição das queimadas deveria ser o mais longo da história nesse ano e começaria mais cedo, entre 1º de julho e 15 de outubro. Mas, o documento para oficializar as datas não foi assinado a tempo pelo governador do estado, Silval Barbosa, que viajou para a Rússia na quinta-feira (30). Nos últimos anos, o período proibitivo durava de 15 de julho a 15 de setembro.

Em 2010, no período proibitivo, foram registrados mais de 200 mil focos no estado. Porém, já no primeiro semestre deste ano, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), foram detectados mais de 10.700 focos de calor.

### O que diz a lei

Quem for pego ateando fogo neste período pode receber multa que varia de acordo com a área atingida - de R\$ 1 mil por hectare nas áreas abertas a R\$ 1,5 mil por hectare nas áreas de floresta. Além disso, o produtor pode ser detido e responder por crime ambiental. Nesses casos, a detenção pode chegar a quatro anos de prisão, conforme estabelecida na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Links Patrocinados

### **Teste seu Nível de Inglês**

Faça o Teste de Inglês e Saiba seu Nível. Entry é da Cultura Inglesa!

[www.Entry.com.br](http://www.Entry.com.br)

